



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.817 DE 01 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 12 de julho de 2019, para as Servidoras abaixo relacionadas: As Servidoras atualmente ocupam o Cargo de Agente de Serviços e estão lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

NOME DAS SERVIDORAS	PERIODO AQUISITIVO	REFERENTE
Andréia Fernanda Pereira da Silva	05-03-2018/04-03-2019	15 dias finais
Diva de Fátima Baldini	17-10-2017/16-10-2018	15 dias finais
Fabiana Aparecida de Oliveira	01-09-2017/31-08-2018	15 dias finais
Josiane Aparecida de Oliveira	23-03-2018/22-03-2019	15 dias finais
Josiane de Oliveira Mariano	19-03-2018/18-03-2019	15 dias finais
Josilene de Oliveira	06-02-2018/05-02-2019	15 dias finais
Maria de Lourdes Costa dos Santos	01-02-2017/31-01-2018	15 dias finais
Rosa Natalina Garcia Figueiroba	01-08-2017/31-07-2018	15 dias finais
Silvia Léia Lima	01-02-2018/31-01-2019	15 dias finais

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal